


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 26 de julho de 2022

Presidente: *Donaldson de Jesus*

Ofício nº 081/2022-P

Dois Córregos, 26 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 29 AGO 2022

PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

Os créditos especiais que se pede autorização para abertura, pelo presente projeto de lei, decorrem de:

- Emenda Parlamentar do deputado federal Capitão Augusto, no valor de 100 mil reais;
- Emenda do Relator Geral do Orçamento da União, no valor de 110 mil reais;
- Emenda Parlamentar do deputado federal Marcos Pereira, no valor de 150 mil reais;
- Emenda Parlamentar do deputado federal Marco Bertaioli, no valor de 150 mil reais;
- Emenda Parlamentar do deputado federal Baleia Rossi, no valor de 100 mil reais;
- Emenda Parlamentar do deputado estadual Fábio Manfrinato, no valor de 150 mil reais;

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OR. Nº 94 / 2022

DE 30 / 08 / 2022

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1206	27/07/22 14:27	81/2022

Protocolado por: Secretaria

 s, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
 -mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

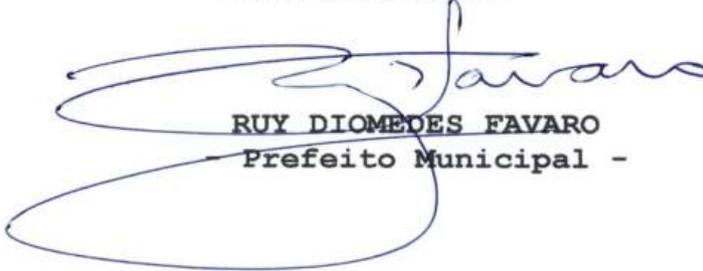
- Emenda Parlamentar do deputado federal Luiz Carlos Motta, no valor de 50 mil reais.

Para que os recursos sejam utilizados para as finalidades a que se destinam, necessário que sejam insertos no orçamento vigente, mediante a abertura dos créditos solicitados.

Tendo em vista a natureza da matéria tratada, pede-se que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.



RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir quatro Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), provenientes de emendas de parlamentares destinadas à Atenção Básica da Saúde, que serão classificados da seguinte forma:

11.01- SECRETARIA DE SAÚDE

10301006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 05 - FEDERAL

3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 210.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02 - ESTADO

3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de repasses efetuados pelo governo federal e pelo governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

